

DECISÃO Nº 120/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.07.2003, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006168/98-81, de acordo com o parecer nº 100/2003 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Quinto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e o Estado do Rio Grande do Sul, objetivando a permuta da implantação da via central do anel viário do Campus do Vale da UFRGS, a ser realizada pelo Estado do Rio Grande do Sul, pelo imóvel e equipamentos do Hospital Walter Galassi e terrenos localizados junto à Escola Estadual de 1º Grau General Bento Gonçalves da Silva, localizados no Município de Bento Gonçalves. O Quinto Termo Aditivo ao Convênio visa à inclusão de preços novos não previstos no Convênio, sem elevação do valor do mesmo.

Porto Alegre, 31 de julho de 2003.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.